CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA

Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI:

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DA NATUREZA A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO KM 5 DA ESTRADA VELHA DO AMPARO."

Art. 1º - Fica denominada de **RUA DA NATUREZA**, a via pública localizada no KM 5 da Estrada Velha do Amparo, próximo ao bairro Fazenda Bela Vista, no caminho em direção ao bairro Toledo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet, 15 de julho de 2016.

ALCIR FONSECA
VEREADOR - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA

JUSTIFICATIVA

O Presente PROJETO DE LEI que **"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DA NATUREZA A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO KM 5 DA ESTRADA VELHA DO AMPARO.",** trata-se de via pública localizada no KM 5 da Estrada Velha do Amparo, próximo ao bairro Fazenda Bela Vista, no caminho em direção ao bairro Toledo.

Face ao exposto, a fim de que todos os Vereadores somem esforços, sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do douto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso PROJETO DE LEI.

Sala Dr. Jean Bazet, 15 de julho de 2016.

ALCIR FONSECA
VEREADOR - PP